



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **PARA QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A TROCA, SUBSTITUIÇÃO (REPOSIÇÃO), MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND INSTALADOS NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo assegurar a adequada conservação e funcionamento dos playgrounds instalados nas comunidades, os quais foram implantados após ampla reivindicação popular, visando garantir espaços seguros de lazer e convivência para as crianças

Contudo, verifica-se que diversos equipamentos encontram-se danificados ou inutilizados, como balanços e escorregadores, muitos deles comprometidos em razão de uso inadequado, atos de vandalismo ou desgaste natural, o que coloca em risco a integridade física das crianças e inviabiliza o uso dos espaços.

Diante disso, torna-se imprescindível a troca e substituição imediata dos brinquedos danificados, bem como a realização de manutenção periódica e o reforço da fiscalização, com ações de orientação à comunidade, a fim de coibir o uso indevido dos equipamentos por adolescentes e adultos, preservando o patrimônio público.

Tais medidas são fundamentais para garantir a segurança das crianças, a durabilidade dos equipamentos, o uso responsável dos recursos públicos e a efetiva finalidade social dos playgrounds nas comunidades.

Certo da atenção e do compromisso do Poder Executivo com esta demanda, reitero votos de elevada estima e consideração

Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.